

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1084 DE 11 DE FEVEREIRO 2019 Rua General Osório, 979 - Canguçu - RS - Cep: 96.600-000

## ATA Nº 01/2019 - PESQUISA DE PREÇOS Nº 020/2019 - PROCESSO Nº047/2019

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às dez horas e quinze minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canqueu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke titular, Daiana da Fontoura N. Machado titular, Eliza Madeira Pinto titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 020/2019 - Processo Nº 047/2019 - decorrente da solicitação do Memorando Nº 0190/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, cuios lotes, itens e quantidades constam nas propostas encaminhadas e apresentadas. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para: Mercado e Feira Heling, Mercado Econômico, Supermercado Preço Bom, Produtos Alimentícios Knabach Ltda e Supermercado Bergmann, a pesquisa também foi publicado no site oficial e no mural da Câmara para domínio público dia 05 de agosto de 2019. Foi constatado o recebimento das seguintes propostas: H2 Comércio e Representação, CNPJ: 26.776.000/0001-71 Valores: Lote 02: 1.199,00. Ildomar Bierhals e Cia Ltda, CNPJ: 11.084.482/0001-2 Valores - Lote 01: R\$ 678,70 e Lote 02: R\$ 859,20. Supermercado Preço Bom, CNPJ: 91.539.577/0003-93 Valores - Lote 01: A empresa não cotou o valor do item 01, e lote 02 item 03, tendo em vista que a pesquisa foi do tipo Menor Preço Por Lote, portanto desclassificada desta pesquisa. Produtos Alimentícios Knabach Ltda, CNPJ: 92.505.759/0001-44 Lote 01- A empresa não cotou o valor do item 01 conforme a descrição solicitada, portanto desclassificada deste lote, e lote 02: R\$ 830,34. Após análise das propostas com base no MENOR PREÇO POR LOTE, constatou-se que: a Empresa Ildomar Bierhals e Cia Ltda apresentou a melhor proposta para o Lote 01 e Produtos Alimentícios Knabach Ltda para o lote 02, sendo declaradas vencedoras desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que as empresas vencedoras apresentem os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as 

JOSI DOMINGUES WIENKE DAIANA DA F. N. MACHADO ELIZA MADEIRA PINTO